

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.816/2023**

Renova o credenciamento do Colégio São José, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.284/2023 (Processo E-docs nº. 2022-62GFG/CEE-ES nº. 285/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio São José, situado na Avenida Luciano das Neves, nº. 510, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pela Associação de Educação São Vicente de Paulo, CNPJ nº. 61.532.826/0001-96, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Considerar autorizado o uso da denominação Colégio Vicentino São José, como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Art. 4º A denominação legal da instituição permanece Colégio São José, CNPJ 61.532.826/0010-87.

Vitória, ES, 14 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação